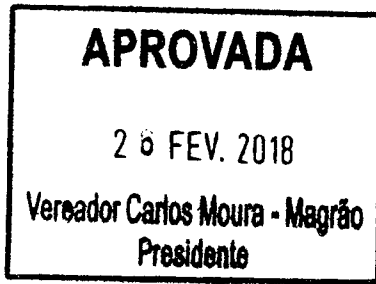




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo



INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE Nº / 2018.

Dispõe sobre a extinção da cobrança de área azul nas proximidades de hospitais, laboratórios, PSF, UBS velórios, cemitérios e outros serviços correlatos à saúde que não haja como precisar o horário para a utilização dos mesmos.

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 1/2018

Autor: OSVALDO MACEDO NEGRÃO

Ementa: DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA COBRANÇA DE ÁREA AZUL NAS PROXIMIDADES DE HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, PSF, UBS VELÓRIOS, CEMITÉRIOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS À SAÚDE QUE NÃO HAJA COMO PRECISAR O HORÁRIO PARA A UTILIZAÇÃO DOS MESMOS.

PROTOCOLO GERAL Nº 422/2018

Data: 23/02/2018 - Horário: 08:53



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, indica a aprovação da seguinte lei:

Artigo 1.º Ficam extintos a cobrança de área azul na distância de 100 metros desses locais: hospitais, laboratórios, PSF, UBS velórios, cemitérios e outros serviços correlatos à saúde que não haja como precisar o horário para a utilização dos mesmos.

Artigo 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3.º As demais providências serão instituídas por Lei.

Pindamonhangaba, 19 de Fevereiro de 2018.

PROFESSOR OSVALDO MACEDO NEGRÃO
Vereador



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A extinção do serviço da zona azul nas proximidades de hospitais públicos e particulares, laboratórios, PSF, UBS velórios, cemitérios e outros serviços correlatos á saúde tem por objetivo atender os munícipes que precisam de atendimento nos locais públicos acima mencionados, já que de praxe, costumam ser extenso.